



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 218.1 - 25 de outubro de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
ERRATAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/SME/2023	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATAS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/SME/2023

ERRATAS DAS CHAMADA PÚBLICA N.º004/SME/2023

Nas páginas 35/36

No quadro 21.1.2 Núcleo de apoio direto à criança

onde lê-se :

Professor	40 horas para período integral e 25 horas para período parcial	Magistério ou Curso Normal Superior ou Pedagogia	De acordo com Orientações do item 20 (acima)
-----------	--	--	--

Lê-se:

Professor	30 horas para período integral e 25 horas para período parcial creche e 20h para pré escola	Magistério ou Curso Normal Superior ou Pedagogia	De acordo com Orientações do item 20 (acima)
-----------	---	--	--

Na página 63

OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS:

Onde lê-se:

A) A ESCOLA DEVERÁ COMPORTAR O NÚMERO MÍNIMO DE CRIANÇAS CONSTANTES DA META PREVISTA NO EDITAL, MANTENDO A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5M POR CRIANÇA DENTRO DA SALA DE AULA.
PARA CALCULAR O NÚMERO DE CRIANÇAS POR SALA DE AULA, DEVERÃO SER SOMADOS OS QUATRO LADOS DA SALA DE AULA, E O NÚMERO ALCANÇADO NA SOMA DEVERÁ SER DIVIDIDO POR 1,5M. O NÚMERO APURADO SERÁ O NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR SALA DE AULA (CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21,

DA RESOLUÇÃO Nº 01/2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO).

Lê-se:

A) A ESCOLA DEVERÁ COMPORTAR O NÚMERO MÍNIMO DE CRIANÇAS CONSTANTES DA META PREVISTA NO EDITAL, MANTENDO A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5M POR CRIANÇA DENTRO DA SALA DE AULA.
PARA CALCULAR O NÚMERO DE CRIANÇAS POR SALA DE AULA, DEVERÃO SER MULTIPLICADOS LARGURA X COMPRIMENTO, E O NÚMERO ALCANÇADO NA SOMA DEVERÁ SER DIVIDIDO POR 1,5M.

Suzano, 25/10/2023

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal da Educação